



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Tramitado em Sessão

( ) Aprovado

( ) Rejeitado

Cód. 04.00.03.19 · 1C · P

## PEDIDO DE INFORMAÇÕES Nº 155/2024

Assunto: Requer informações sobre a adoção e venda de área localizada na Avenida Prof.<sup>a</sup> Beatriz Junqueira da Silveira Santos, nº 458, no Jardim Pedramar.

**CONSIDERANDO** que fomos procurados pelo munícipe Arlindo Alves de Oliveira, que inicialmente solicitou a adoção da área localizada na Avenida Prof.<sup>a</sup> Beatriz Junqueira da Silveira Santos, nº 458, no Jardim Pedramar, por meio do AtendeBem – Protocolo nº 22035/2021, e, no entanto, a solicitação foi negada, com o seguinte despacho: *"Destaco que o parecer jurídico é NEGATIVO PARA ADOÇÃO, mas existe a possibilidade de aquisição (investidura), sendo obrigação do interessado a produção e entrega do material técnico necessário para avaliação e desafetação do espaço"*;

**CONSIDERANDO** que, após a devida tramitação e apresentação de todos os documentos solicitados, o munícipe manifestou interesse em adquirir a referida área, mas foi informado de que o valor estipulado para a compra é de R\$ 112.997,76 (cento e doze mil, novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos), com a única opção de pagamento sendo o parcelamento em um máximo de 5 (cinco) anos;

**CONSIDERANDO** que não há edificação no local, e que o munícipe zela por essa área desde 1993, realizando plantações e criando galinhas; e

**CONSIDERANDO**, por fim, que o parcelamento em um máximo de 5 anos resultaria em parcelas elevadas para o senhor Arlindo, que se trata de uma pessoa idosa que, desde 1993, cuida daquela área, evitando que se tornasse mais um terreno abandonado, e que o munícipe expressou dificuldades em arcar com o valor estipulado, e buscou apoio junto a este gabinete,

**REQUEREMOS**, ouvido e aprovado pelo Egrégio Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Jacareí o seguinte Pedido de Informações:

1. Existe a possibilidade de revisar o valor estipulado ou oferecer condições de pagamento mais acessíveis, levando em consideração o tempo que o munícipe tem zelado pela área e sua situação financeira? Justificar.



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREÍ - SP

PALÁCIO DA LIBERDADE

WS

Pedido de Informações nº 155/2024 - fls. 2/2

2. Por qual motivo o prazo de pagamento não pode ultrapassar 5 anos? Justificar.
3. Considerando o tempo que o munícipe cuida da área (desde 1993), há a possibilidade de reavaliar a negativa para a adoção da área ou conceder algum tipo de concessão especial devido ao seu histórico de manutenção do espaço? Justificar.
4. Existem políticas públicas municipais ou programas que incentivem a adoção ou aquisição de áreas como essa por parte de cidadãos que cuidam das mesmas por longos períodos? Justificar.

Ao aguardo de manifestação, subscrevemos.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 2024.

**ABNER ROSA**

Vereador - PSD / Presidente